

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 118 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1972

EMENTA:- Anula a prova de seleção realizada para Auxi  
liar de Ensino, da disciplina Ginecologia,  
do Departamento de Medicina Especializada I,  
do Centro Bio-Médico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das  
atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cum  
primento à decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário, em ses  
são realizada no dia 18 de setembro de 1972, tendo em vista o que cons  
ta do Processo nº 07790/72, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica anulada a prova de seleção para Auxi  
liar de Ensino da disciplina Ginecologia, do Departamento de Medicina  
Especializada I, do Centro Bio-Médico, realizada em março do corrente  
ano, devendo a Reitoria determinar a abertura de nova inscrição para  
posterior seleção de Auxiliar de Ensino destinada à mesma disciplina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de se  
tembro de 1972.

  
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

REITOR

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO